COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONTRATO Nº 5000004717

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2020, a **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D** sociedade de economia mista, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A", 7° andar, sala 721, Bairro Jardim Carvalho – CEP 91.410-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal sob o n° 08.467.115/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 096/3156659, neste ato representada por seus representantes que ao final assinam, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua Bortolo Pavan, nº 253, Bairro Universitário, Cidade de Criciúma, Santa Catarina, CEP 88.805-355, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal, sob o n° 09.249.662/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, do outro lado.

Considerando que a CONTRATANTE necessita a execução de determinado objeto do Edital nº 6000003085, a saber: Contratação de equipes tipo leve sem cesto aéreo 1.000 kg para atendimento de serviços técnico-comerciais e de manutenção emergencial em redes de distribuição de energia elétrica, conforme NTD-00.073.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogações sucessivas, limitado a 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da autorização para início dos serviços, a qual somente será emitida após a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado e no site do Grupo CEEE.

E tendo a proposta apresentada pela CONTRATADA sido aceita pela CONTRATANTE, para a execução do objeto no valor total de **R$ 397.818,89 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)**, doravante denominado Valor Legal do Contrato, sendo que pagará à CONTRATADA pelos serviços objeto deste Contrato, o valor de **R$ 39,53 (trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)** por USCM.

RESOLVEM celebrar este Contrato, regido pelas Condições Gerais de Licitação e seus anexos, os quais são de prévio conhecimento e parte integrante deste Termo de Contrato, independentemente de transcrição, comprometendo-se, a CONTRATADA, a executar o objeto, e a CONTRATANTE, a pagar o valor contratado, nos prazos e forma ajustados, de acordo com recurso financeiro previamente reservado.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente documento, em duas vias de igual teor e forma, ambas assinadas pelas partes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre,

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Willian Michels
CPF: 060.617.349-80

Pela **CEEE-D:**

Nome: André Wehrmann
Chefe Div. Suprimentos
CEEE-D
CPF: 003.820.569-27

Nome: Leonardo Maurer Batista
CPF: Chefe do Depto. de Aquisição e Contratação
Divisão de Suprimentos/CEEE-D
CPF: 990.755.470-72 RE: 34462-1

Confere com Edital